



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959



ANO XIII - Nº 108

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1971

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Presidente do Banco Central do Brasil, com base no disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto-lei nº 48, de 18 de novembro de 1966, nos termos dos artigos 45, da Lei número 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 12 da Lei nº 1.808, de 7 de janeiro de 1953 e mais o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 463, de 11 de fevereiro de 1969, tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 28 do Decreto-lei nº 9.346, de 10 de junho de 1946 e o disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 9.228, de 3 de maio de 1946 e em aditamento aos Atos de 21 de janeiro de 1969, relativo à.....

**CREDESCENCE E.A.** - Crédito, Financiamento e Investimentos, e de 28 de fevereiro de 1969, relativo à PRICE - Administração e Participações Ltda., resolve:

Determinar que o termo legal da liquidação extrajudicial da PRICE - Administração e Participações Ltda., com sede na Rua Miguel Couto, número 1 - 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, seja fixado no sexagésimo dia anterior a 23 de janeiro de 1969, data da publicação do Ato que acolheu o pedido de liquidação extrajudicial da CREDESCENCE S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos.

Brasília, 1 de junho de 1971. - *Ernane Galvão*, Presidente.

## INSPETORIA DE BANCOS DESPACHO DO INSPETOR-GERAL

De 31 de maio de 1971, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido no processo nº:

### Prorrogação do prazo de funcionamento

Nº 576-70 - Cooperativa de Crédito de Fortaleza Ltda. - Fortaleza (CE) - Certificado de Autorização nº 191, de 29 de março de 1968 - At. 29-3-72.

## DESPACHOS DA DIORG

Deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido no processo nº:

Em 31 de maio de 1971

**Constituição de reserva para futuro aumento de capital - Lei 4.357-64**

Nº 148-71 - Banco Nacional Brasileiro S.A. - Rio de Janeiro (RJ) - De Cr\$ 1.269.751,16. - Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 1971.

Em 1 de junho de 1971

**Constituição de reserva para futuro aumento de capital - Lei nº 4.357-64**

Nº 150-71 - Banco Nacional do Norte S.A. - Recife (PE) - De Cr\$ 2.783.137,40 - Assembléia-Geral Extraordinária de 27-4-71.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Em 2 de junho de 1971

### Aumento de capital com reforma de Estatutos sociais

Nº 152-71 - Banco Comercial do Estado de São Paulo S.A. - São Paulo (SP) - De Cr\$ 58.633.333,00 - Assembléia-Geral Extraordinária de 18 de maio de 1971. - De Cr\$ 51.425.000,00

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 19, DE 2 DE JUNHO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 60.450, de 13-3-67,

Considerando o aumento do preço de farinha de trigo;

Considerando o custo operacional do pão tipo francês no Distrito Federal em comparação com o das outras praças;

Considerando que o pão tipo francês é mercadoria essencial ao consumo da população e que, presentemente, torna-se necessário assegurar a sua livre distribuição por um preço que, além de permitir o lucro justo ao panificador, seja acessível ao consumidor, resolve:

Art. 1º Fixar no Distrito Federal, os seguintes pesos para o fabrico e os preços máximos permissíveis para a venda, ao consumidor, do pão tipo francês:

Peso	Preço Cr\$
50 gramas .....	0,11
100 gramas .....	0,22
250 gramas .....	0,55
500 gramas .....	1,00
1000 gramas .....	2,00

Parágrafo único. O pão a que se refere esta Portaria é o de trigo, de sal, tipo francês, que apenas deverá ser fabricado sob a forma de bisnaga ou de formato alongado, com cortes ou pestanas, e nos pesos especificados neste artigo.

Art. 2º Os pães especiais, não sujeitos à incidência da presente Portaria, deverão ter características físicas diferentes do pão francês e não poderão ser fabricados com cortes e pestanas e sob forma de bisnaga.

Art. 3º É permitida, como exceção, a quebra de peso de 10% no pão

de 50 gramas e de 5% nos demais pães referidos no artigo 1º.

Parágrafo único. Configura-se a regra e não a exceção, se, na pesagem de três (3) grupos de (10) dez unidades de pão, colhidos indistintamente, dois dos grupos não alcançarem os pesos fixados no art. 1º.

Art. 4º Na falta do pão tabelado em perfeitas condições de consumo, os panificadores são obrigados a vender pães especiais pelo preço daquele - seja qual for o motivo da falta - em quantidade de peso igual à solicitada pelo consumidor.

Parágrafo único. O disposto neste Artigo não se aplica aos armazéns, quitandas, mercearias, supermercados que comercializarem apenas com o pão especial.

Art. 5º A tabela de preços do art. 1º, bem como o texto do art. 4º e seu parágrafo único, deverão ser afixados em local visível e de fácil leitura no estabelecimento, com letras de, no mínimo, 3 (três) centímetros de altura.

Art. 6º A inobservância do disposto na presente Portaria sujeitará os infratores às sanções da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário. - *Glauco Carvalho*, Superintendente.

PORTARIA SUNAB Nº 402, DE 31 DE MAIO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Delegada nº 5, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.740, de 23 de maio de 1967, resolve:

Aposentar por invalidez, na forma do disposto no art. 175, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711-52. *Helio da Silva* - Motorista nível 10, matrícula número

2.115.772, aproveitado na SUNAB por força do art. 24 § 3º da Lei Delegada nº 5, de 26 de setembro de 1962 - Processo nº 9.029-71. - *Glauco Carvalho*, Superintendente.

PORTARIA SUNAB Nº 403, DE 31 DE MAIO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Designar *Elisabete Moraes Fontoura*, para exercer os encargos de Auxiliar do Delegado desta Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da dispensa de *Paulo Fernandes Soares*, atribuído-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo de Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-68. - *Glauco Carvalho*, Superintendente.

Processo SUNAB nº 19.754-70. Firma: *Moinho da Lapa S.A.* Município: São Paulo. Estado: São Paulo.

Homologação, nos termos da legislação em vigor, da nova capacidade de moagem de 192.138kg/24 horas para o moinho de trigo detentor do registro nº 5.295-52, de propriedade da empresa *Moinho da Lapa S.A.*, localizado no município de São Paulo - Estado de São Paulo e do consequente cancelamento do registro número 6.908-54, cuja capacidade de moagem foi incorporada à homologada para o registro nº 5.295-52, conforme despacho do dia 27-5-71 do Sr. Diretor do Departamento de Trigo.

## Delegacia no Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DERJ Nº 3, DE 5 DE MAIO DE 1971

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar *Mário Flores Corrêa D'Oliveira*, Auxiliar Administrativo - C.L.T., dos encargos substituído do Diretor da Divisão de Administração desta Delegacia, por haver sido designado Assessor do Delegado da SUNAB em Brasília, Distrito Federal (Portaria SUPER nº 275, de 19 de abril de 1971, publicada no D.O. da União em 29 de abril de 1971). - *Cen Ismar Gonzaga Roland*, Delegado.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22,5 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre .....	Cr\$ 30,00	Semestre .....	Cr\$ 22,50
Ano .....	Cr\$ 60,00	Ano .....	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 65,00	Ano .....	Cr\$ 50,00

#### PORTE AEREO

Mensal . Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual . Cr\$ 204,00

#### NÚMERO AVULSO

— O preço ao número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

### Delegacia no Estado da Guanabara

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1971

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 3 — Conceder dispensa a Estela Silva Barros, Inspetor de Indústria e Comércio nível 13-A, matrícula número 2.115.192, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, dos encargos de

substituta do Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração desta Delegacia, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB-DEGB nº 19, de 30 de abril de 1970.

Nº 4 — Designar Walter Rodrigues Teixeira, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula nº 1.024.168, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — Sylvio Pereira da Silva, Delegado.

grafia, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-G4 — Designar o professor Zoraide Ribeiro Hohm, portador do Registro definitivo de Professor número F-28.354, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino, para ministrar 3 (três) horas semanais de Geografia, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-G1 — Designar o professor Floriano Antonio Thomaz, portador do Registro definitivo de Professor nº F-1.368, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 4 (quatro) horas semanais de Geografia, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-G2 — Designar o professor Carlos Alberto de Almeida, portador do Registro definitivo de Professor nº F-709, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 3 (três) horas semanais de Geografia, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado

pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-G3 — Designar o professor José Carlos de Moraes Pinto, portador do Registro definitivo de Professor nº F-1.824, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 9 (nove) horas semanais de Geografia, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-EMC1 — Designar o professor Maria da Glória Ribeiro Moss, portador do Registro definitivo de Professor nº D-16.017, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 6 (seis) horas semanais de Educação Moral e Cívica, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-H9 — Designar o professor Nilton Marques de Carvalho, portador do Registro definitivo de Professor nº F-27.750, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 12 (doze) horas semanais de História, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### COLÉGIO PEDRO II Diretoria Geral

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado das provas escritas e de títulos publicados no Diário Oficial da União, Seção I — Parte II, de 17 de julho de 1970, bem como a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção I — Parte I, de 11 de fevereiro de 1971, página 1.110 e a disponibilidade horária do interessado, resolve:

Nº 32-A2 — Designar o professor Wilson Marinho do Nascimento, portador do Registro definitivo de Professor nº F-19070, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 6 (seis) horas semanais de Alemão, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-

Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-A1 — Designar o professor Erica Gertrud Guido, portador do Registro definitivo de Professor número F-19.866, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 12 (doze) horas semanais de Alemão, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-G5 — Designar o professor Janine Martins da Cruz, portador do Registro definitivo de Professor número F-904, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 3 (três) horas semanais de Geo-

Nº 32-H7 — Designar a professora Heloisa Maria de Saboya Ribeiro, portadora do Registro definitivo de Professor nº F-22.550, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 7 (sete) horas semanais de História, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-H8 — Designar a professora Regina Maria Moss Braga Bertrand, portadora do Registro definitivo de Professor nº F-26.221, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 12 (doze) horas semanais de História, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-H6 — Designar o professor Rosa Brafman de Barros, portador do Registro definitivo de Professor nº F-7.398, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 12 (doze) horas semanais de História, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-H4 — Designar o Professor Elizabeth Maria Loureiro, portador do Registro definitivo de Professor nº F-902, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 12 (doze) horas semanais de História, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-H5 — Designar o professor Ruy Reiter, portador do Registro definitivo de Professor nº F-10.424, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 12 (doze) horas semanais de História, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-H3 — Designar o professor Dora Nunes Menescal, portador do Registro definitivo de Professor número F-21.979, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 12 (doze) horas semanais de História, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-H2 — Designar o professor Armando Goes de Oliveira, portador do Registro definitivo de Professor nº F-17.077, expedido pelo Ministério

rio da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 12 (doze) horas semanais de História, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-H1 — Designar o professor Alberto Saltiel, portador do Registro definitivo de Professor número D-7.446, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 12 (doze) horas semanais de História, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-Gr1 — Designar o professor Haroldo José Rodrigues, portador do Registro definitivo de Professor número F-14.735, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 6 (seis) horas semanais de Grego, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos).

Nº 32-Gr.2 — Designar o professor Ivânia Pereira de Farias, portador do Registro definitivo de Professor nº F-13.065, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, Professor Auxiliar de Ensino para ministrar 12 (doze) horas semanais de Grego, o qual ficará regido pela legislação trabalhista, como preceitua o artigo 165 do Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, aprovado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, mediante o pagamento do salário-aula de ... Cr\$ 11,78 (onze cruzeiros setenta e oito centavos). — Vandick L. da Nóbrega.

**ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA**

PORTARIA Nº 44, DE 20 DE MAIO DE 1971

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 01.228, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cláudio Orlandino Basile, matrícula nº 2.057.871, Professor Adjunto, Código EC.502.22, Permanente desta Autarquia. — Haroldo Quadros de Mello — Parte rática Kneese de Mello.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 377 — Designar Therezinha da Silva, Inspetor de Alunos, EC-204.9.A do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada de Secretário de Diretor (D.P.), símbolo 13-F, da Reitoria, em vaga decorrente da dispensa de Maria Luiza Brandão.

Nº 378 — Conceder exoneração a partir de 16 de setembro de 1970, a

Murilo Gonzales Peres, Escrivão, AF-202.-8-A, da Parte Permanente — Quadro Único de Pessoal — desta Universidade. — Djacir Menezes, Reitor.

PORTARIA Nº 391 DE 28 DE MAIO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Proc. nº 9.552-71, resolve:

Conceder ao Dr. Nilton Mello Braga de Oliveira, dispensa das funções de Assessor de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete. (A partir de 18 de maio de 1971). — Djacir Lima Menezes, Reitor.

PORTARIA Nº 384 DE 26 DE MAIO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito o item 7 da Portaria 124, de 11-2-71, publicada no Diário Oficial de 5.3.71, Seção I, Parte II, que delegou competência a Maria Amélia Soares Arozo, Diretora-protempore da Escola de Serviço Social, para, em conjunto com o Superintendente do Centro, Hilda Samavielli Teixeira, movimentar as contas bancárias abertas em nome da referida Escola. — Djacir Menezes, Reitor.

PORTARIA Nº 385, DE 26 DE MAIO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o artigo 132 do seu Estatuto, resolve:

Delegar competência a Maria Amélia Soares Arozo, Diretora-protempore da Escola de Serviço Social, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Hilda Sumavielli Teixeira, movimentar as contas bancárias abertas em nome da referida Escola. — Djacir Menezes, Reitor.

PORTARIA Nº 388, DE 28 DE MAIO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e tendo em vista o que consta do Processo número 17.671-70-UFRJ, resolve:

Demitir Dionísio Otaviano Pinheiro, a partir de 15 de abril de 1970, do cargo de Servente GL-104.5, do Quadro Único — Parte Permanente — desta Universidade, nos termos do artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA Nº 392, DE 8 DE MAIO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o artigo 139 do seu Estatuto, resolve:

Delegar competência a Paulo de Góes, Subreitor de Ensino para Graduados, para, em conjunto com o Tesoureiro da UFRJ, José Duarte Guimarães, movimentar as contas bancárias abertas em nome da "Universidade Federal do Rio de Janeiro — Conselho de Ensino para Graduados — MEC". — Djacir Menezes, Reitor.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 316 — Dispensar, a pedido, Alberto Braga da Rocha Lima, Escrivão

rário, nível 10-B, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção Financeira e do Cadastro da Divisão do Pessoal da Reitoria desta mesma Universidade.

Nº 317 — Nomear Alberto Braga da Rocha Lima, Escrivão, nível 10-B, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 6-C, de Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração desta mesma Universidade.

Nº 318 — Nomear Francisco Alberto Botelho, Escrivão, nível 10-B, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção Financeira e de Cadastro da Divisão do Pessoal da Reitoria desta mesma Universidade. — Prof. Walter de Moura Cantídio, Reitor.

PORTARIA Nº 332, DE 24 DE MAIO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a pedido, Celestino Teixeira de Oliveira, Escrivão, nível 8-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Movimentação, Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal da Reitoria desta mesma Universidade. — Prof. Walter de Moura Cantídio, Reitor.

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 335 — Dispensar, a pedido, Maria Lígia de Pontes Brígido Nunes, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Função Gratificada, Símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Administração da Secretaria da Faculdade de Direito, desta mesma Universidade.

Nº 336 — Designar Maria Lígia de Pontes Brígido Nunes, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Movimentação, Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal da Reitoria desta mesma Universidade. — Professor Walter de Moura Cantídio Reitor.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

Retificação

Portaria nº 29 de 27 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 17 de maio de 1971 à pág. 1.396.

Onde se lê: fevereiro de 1971  
Leia-se: fevereiro de 1964

Onde se lê: Universidade Federal da Bahia  
Leia-se: Universidade da Bahia

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Professores de Disciplinas Afins

PROCESSO Nº 03-025 — A.A.D

Interessado: José Tovar Pimenta. Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para o exercício cumulativo de um cargo de Professor (em atividade) com outro técnico ou científico (inativo).

O requisito de compatibilidade de horários, se acha prejudicado o caso em espécie, visto que o interessado se encontra aposentado em um dos cargos.



Na série de classes de Motorista:  
Da classe "A" nível 8 para a classe "B" nível 10, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) Joaquim Aniceto de Medeiros
- 2) Nélis Baracho Marinho

Da classe "B" nível 10 para a classe "C" nível 12, a partir de 31 de dezembro de 1969:

- 1) Francisco Bento da Silva
- 2) José Vicente dos Santos
- 3) Waldemar Nogueira de Carvalho
- 4) Francisco Ferreira de Paiva
- 5) Antônio Floriano de Souza
- 6) Hugo Alves da Silva

Na série de classes de Mestre:  
Da classe "A" nível 13 para a classe "B" nível 14, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) Gismondo Pereira de Vasconcelos

Na série de classes de Mecânico de Motores a Combustão:

Da classe "B" nível 9 para a classe "C" nível 10, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) Edward Ferreira da Silva

Na série de classes de Oficial de Administração:

Da classe "B" nível 14 para a classe "C" nível 16, a partir de 31 de dezembro de 1969:

- 1) Wanda de Farias Coutinho
- 2) Aida Santa Cruz Montenegro
- 3) Maria da Penha Nóbrega Paiva
- 4) Maria Alice de Almeida
- 5) Zilda Leal de Almeida
- 6) Ercília Sobreira de Carvalho
- 7) Lenira Maia

Da classe "A" nível 12 para a classe "B" nível 14, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) Francisco Tancredo Tóres
- 2) Nominando Diniz Neto

Na série de classes de Pedreiro:  
Da classe "A" nível 5 para a classe "B" nível 8, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) Luiz Ferreira de Lima
- 2) Lucas Evangelista

Na série de classes de Pedreiro:  
Da classe "A" nível 8 para a classe "B" nível 9, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) Severino Galdino da Silva
- 2) José Francisco da Silva

Na série de classes de Pintor:  
Da classe "A" nível 8 para a classe "B" nível 9, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) José Barbosa da Silva

Na série de classes de Servical:  
Da classe "A" nível 5 para a classe "B" nível 6, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) João Vaz de Lima

Na série de classes de Soldador:  
Da classe "A" nível 8, para a classe "B" nível 9, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) João Miranda da Silva

Na série de classes de Tratorista:  
Da classe "A" nível 7 para a classe "B" nível 9, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) Otacilio de Medeiros Guedes
- 2) Valdergiso Vasconcelos de Alencar

Na série de classes de Zelador:  
Da classe "A" nível 7 para a classe "B" nível 8, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) Carmelita Costa

Por antiguidade:  
Na série de classes de Armazenista:

Da classe "A" nível 8 para a classe "B" nível 10, a partir de 31 de dezembro de 1969:

- 1) Manoel Gabriel da Silva
- 2) Maria Anunciada Fernandes Martins

Na série de classes de Arquivista:  
Da classe "B" nível 9 para a classe "C" nível 11, a partir de 31 de dezembro de 1969:

- 1) Helena de Luna Lopes

Na série de classes de Assistente Social:  
Da classe "B" nível 21 para a classe "C" nível 22, a partir de 31 de dezembro de 1969:

- 1) Maria de Lourdes Trigueiro do Vale Navarro

Na série de classes de Auxiliar de Portaria:

Da classe "A" nível 7 para a classe "B" nível 8, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) Sebastião Maria da Silva
- 2) Maria de Lourdes da Silva Bastista

Na série de classes de Datilógrafo:  
Da classe "A" nível 7 para a classe "B" nível 9, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) Luiz Fábio de Oliveira

Na série de classes de Desenhista:  
Da classe "A" nível 12 para a classe "B" nível 14, a partir de 31 de dezembro de 1969:

- 1) Deodata Correia de Araújo

Na série de classes de Escrivário:  
Da classe "A" nível 8 para a classe "B" nível 10, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) Giovanna Tavares de Salles
- 2) Zenilda Barbosa de Lima
- 3) Judith Soares de Castro

Na série de classes de Guarda:  
Da classe "A" nível 8 para a classe "B" nível 10, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) José Antônio do Nascimento

Na série de classes de Inspetor de Alunos:  
Da classe "A" nível 9 para a classe "B" nível 10, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) Paulo Luiz de Carvalho Guimarães
- 2) Marcos Vinicius Macêdo

Na série de classes de Laborarista:  
Da classe "A" nível 8 para a classe "B" nível 10, a partir de 31 de dezembro de 1969:

- 1) Ivanir Quirino da Silva
- 2) Maria do Carmo Brito

Na série de classes de Motorista:  
Da classe "B" nível 10 para a classe "C" nível 12, a partir de 31 de dezembro de 1969:

- 1) Eduardo Farias de Assis
- 2) Aduino Avelino Costa

Na série de classes de Oficial de Administração:

Da classe "B" nível 14 para a classe "C" nível 16, a partir de 31 de dezembro de 1969:

- 1) Gastão de Souza Falcão
- 2) Adalgisa de Oliveira Pimentel
- 3) Vilma de Figueiredo Bezerril

Da classe "A" nível 12 para a classe "B" nível 14, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) Severino Linhares Pordeus

Na série de classes de Pedreiro:  
Da classe "A" nível 8 para a classe "B" nível 9, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) José Ribeiro da Silva

Na série de classes de Servical:  
Da classe "A" nível 5 para a classe "B" nível 6, a partir de 30 de setembro de 1969:

- 1) Maria da Penha da Silva Pinto.

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 56, DE 26 DE MAIO DE 1971.

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear os professores Luiz Siqueira Carneiro, Severino Dioscódio de Oliveira, Newton Banks da Rocha, João Vasconcelos Sobrinho e Antônio Andrade, do Instituto de Ciências Biológicas, desta Universidade, para exercerem, por 2 (dois) anos, os mandatos de Chefe dos Departamentos de Ciências Fisiológicas, Ciências Morfológicas, Zoologia e Microbiologia, Botânica e Genética, respectivamente, de acordo com o Art. 47 do Decreto nº 65.580, de 21.10.69. — *Adrierson Erasmo de Azevedo.*

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 515, DE 13 DE MAIO DE 1971

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que consta do processo CFEP-550-71, resolve:

Homologar a Decisão nº 01-71, de 19 de março de 1971, do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 6.ª Região, referente às sessões ordinárias e extraordinárias daquele Regional suprimindo-se o disposto no item 4.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1971. — *Mário Simibaldi Maia* — Presidente.

*Ata da 22ª Sessão Ordinária do Conselho Federal de Economistas Profissionais, realizada em 13 de maio de 1971.*

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões do CFEP, sito à Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, realizou-se a ducentésima vigésima segunda sessão ordinária do Conselho Federal de Economistas Profissionais, sob a presidência do Conselheiro Mário Simibaldi Maia, e a presença dos Conselheiros Fernando da Cruz Lopes, Luiz Pedro Baster Pilar, Pedro Berwanger, Eloy Teixeira Azevedo,

Joaquim Soter que, a partir desta data, passa ao efetivo exercício do mandato. A seguir o Senhor Presidente submete a seus Pares a carta subscrita pelo Economista Júlio Gomes datada de 4.5.1971, objeto do proc. CFEP-550-71, pela qual aquele Conselheiro apresenta sua renúncia ao cargo de efetivo neste Conselho Federal. Decidindo o Plenário pelo acatamento do pedido, à vista das razões alegadas, o Senhor Presidente apresenta os nomes dos Conselheiros suplentes que compõem o respectivo terço, e suspende a sessão por dez minutos, após ter designado escrutinador o Conselheiro Joaquim Soter. Reaberta a sessão com os votos colocados sobre a mesa, foram apurados 7 (sete) votos para o Conselheiro Pedro Berwanger que, a partir desta data, passa ao efetivo exercício do mandato. Ainda o Senhor Presidente com a palavra, submete a seus Pares o Orçamento nº 870-71 (Pb) da Fundação IBGE, Serviço Gráfico, para a impressão do nº 1 ano 3, da Tribuna do Economista, conforme consta do processo CFEP-555-71. Posto em discussão e tendo em vista a isenção de licitação, na forma do art. 126, § 2, letra "f", do Decreto-lei nº 200, de 25.2.1967, é votado e aprovado. Ordem do Dia — O Conselheiro Joaquim Soter passa a relatar o proc. CFEP-534-71, constituído de coleta de preços para aquisição de impressos e material de expediente para o CFEP e Tribuna do Economista. O voto do Relator é pela aprovação da proposta apresentada pela Casa Callele, Indústria e Comércio de Papelaria Ltda., por atender melhor os interesses do Órgão. Posto em discussão, é votado e aprovado. A seguir o Conselheiro Pedro Berwanger relata o proc. número 549-71, originado no convite da Confederação Nacional da Indústria, a realizar-se no período de 23 a 27 de agosto próximo vindouro. Sugere o Relator a designação de Representante do CFEP e indica o nome do Economista Olavo Miranda para receber a credencial. Posto em discussão, os presentes aprovam esta indicação e também a designação do Conselheiro Pedro Berwanger, para a representação do Conselho no citado convite. Continuando o Conselheiro Pedro Berwanger passa a relatar o processo CFEP-550-71 constituído da Decisão nº 01-71, de 19.3.71, do CRE-6.ª Região, que trata de normas disciplinadoras relacionadas com a convocação de sessões ordinárias e extraordinárias. O voto do Relator e pela homologação, a exceção do disposto no item 4. Posto em discussão, é votado e aprovado. Ainda o Conselheiro Pedro Berwanger, relata o proc. CFEP-552-71, sobre a reforma do ensino de economia, matéria básica do Têmaro do Congresso das Faculdades de Ciências Econômicas, a realizar-se na Guanabara, em setembro próximo vindouro, e sugestão para a convocação de um Simpósio patrocinado pelo CFEP, para discutir o assunto. O Relator considera interessantes as observações que propõe sejam apreciadas pelo Conselheiro Luiz Pedro Baster Pilar, mais efeito a questão no que tange a realização do Simpósio, pronuncia-se desfavoravelmente, por julgar desproporcional a adoção de tal medida para o caso. Posto em discussão, é diante de esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente e que se relacionam com convite endereçado ao Professor Leonel Veloso, Coordenador dos trabalhos, para proferir palestra sobre a pretendida uniformização do Ensino de Economia no CFEP. O Plenário acata a proposição do Relator, sugerindo informar aos Regionais sobre a providência já adotada pelo Federal. Prossegue o Conselheiro Pedro Berwanger relatando o processo CFEP-551, de 1971, originado na Decisão do CREP-6.ª Região de convocar três Suplentes para o exercício

efetivo dos cargos de Conselheiros, vagos em decorrência de renúncia apresentada pelos Titulares, bem como de preencher duas das vagas ocorridas na suplência. O voto do Relator é pela aprovação das alterações, homologando-se o ato que convocou, como efetivos, os Conselheiros João Francisco de Souza Santos, Otávio Tupinambá Rodrigues e Aristides Lourenço Bridi, e como suplentes, os Economistas Hélio Viana e Eduardo Doro. Continuando o Conselheiro Pedro Berwanger relata o processo CFEP-496, de 1970, no qual foi apresentada cópia do parecer do Conselheiro do CREP-4.ª Região, Economista Ney da Silva Pinheiro, sobre o projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Santilli Sobrinho, que cuida da reforma da Lei número 1.411, de 1951. Considerando excelentes os comentários, o Relator sugere se esclareça ao CREP-4.ª Região que as observações de seu Conselheiro foram obedecidas na elaboração do anteprojeto já aprovado pelo Federal. Pôsto em discussão, é votado e aprovado. O Conselheiro Pedro Berwanger, a seguir, relata o processo CFEP-512, de 1971, originado na Tabela de Taxas e Elementos do CREP-3.ª Região, referente ao exercício de 1970. Propõe o Relator sejam solicitados amplos esclarecimentos ao Regional sobre as razões da inclusão de alguns emolumentos assinalados no corpo do processo, bem assim das rendas que vêm trazendo cada um deles. Pôsto em discussão, é votado e aprovado. Prossegue o Conselheiro Pedro Berwanger relatando o processo CFEP-529, de 1971, constituído de projeto de Resolução de autoria do Conselheiro Francelino de Araujo Gomes, disposto sobre a instituição de gratificação de presença às sessões do CFEP e CREP. Conhecido o parecer, o Senhor Presidente atende ao pedido de vistas formulado pelo Conselheiro Joaquim Soter. A seguir o Conselheiro Pedro Berwanger relata o processo CFEP-477, de 1970, que trata de consulta oriunda do CREP-10.ª Região sobre a obrigatoriedade do registro do Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais, naquele Regional. Vota o Relator pela aprovação do parecer número 2, de 1971, de 4 de fevereiro de 1971, do Doutor Consultor Jurídico do CFEP, sugerindo se remeta àquele Regional, para orientação, cópia daquele trabalho técnico. Pôsto em discussão, é votado e aprovado. Ainda o Conselheiro Pedro Berwanger com a palavra, relata o processo CFEP-554, de 1971, constituído de expediente do CREP-6.ª Região, comunicando as Deliberações aprovadas nas sessões de 19 de março de 1971, 2 de abril de 1971 e 16 de abril de 1971. Por proposição do Relator, o Plenário aprova medida administrativa no sentido de solicitar ao Conselho do Paraná a Deliberação mencionada no item 6, para homologação. Prossegue o Conselheiro Pedro Berwanger apreciando o processo CFEP-556, de 1971, constituído de Resolução número 31, de 3 de maio de 1971, do CREP-10.ª Região, que dispõe sobre "Normas Reguladoras da Fiscalização, da Formação de Processos para apurar infrações, aplicação de penalidades e interposição de recursos". Por proposição do Relator, o Senhor Presidente determina seja o processo encaminhado à audiência do Doutor Consultor Jurídico do CFEP. A seguir o Senhor Presidente cede a palavra ao Conselheiro Fernando da Cruz Lopes que passa a relatar o processo CFEP-485, de 1970, originado em expediente do Sindicato dos Economistas de Minas Gerais, que reza sobre o salário-mínimo profissional do Economista, objeto do processo número 1.839, de 1968 apresentado ao Congresso Nacional pelo Deputado Federal Murilo Badaró. Sugerindo o encaminhamento de cópias do processo ao Conselheiro José Roberto de Faria Lima,

para que este, no exercício do mandato parlamentar, possa desenvolver gestões no sentido de transformar em lei aquela reivindicação da Classe, opina o Relator pela manifestação de apoio ao supramencionado projeto, por parte do Conselho Federal. Pôsto em discussão, é votado o encaminhamento da matéria à apreciação do Conselheiro Faria Lima. Encerramento — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agra-

dece a presença dos Senhores Conselheiros e, às vinte e uma horas e trinta minutos, dá, por encerrados os trabalhos, dos quais eu, *Olinda Maria Campanella*, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. — Sala das Sessões, 13 de maio de 1971. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente. — *Olinda Maria Campanella*, Secretária.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 148 — Dispensar, a pedido, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Agência de Curitiba, símbolo 5-C, o Economista, nível 21, Ly-leo Paiva.

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1971

Nº 152 — Tendo em vista o que consta do processo nº 15.608-71, apresentar compulsoriamente, a partir de 23-4-71, o Classificador Provador de Café, nível 18, Octaviano Borges de Carvalho, da Agência de Santos, de acordo com os artigos 101, inciso II e 102, inciso II, da Constituição Federal, mediante a percepção dos proventos proporcionais a 15 (quinze) anos de serviço, à razão de 1/35 (hum trinta e cinco avos) por ano, calculados sobre os vencimentos do nível 18, acrescidos de 2 (dois) quinquênios, na base de 10% (dez por cento). Na presente aposentadoria, foi computado, em dobro, 1 (hum) período de licença especial,

não usufruído, de acordo com o artigo 113, do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 153 — Tendo em vista o que consta do processo nº 10.458-71, apresentar o Oficial de Administração, nível 16, Margarida Lindeman de Souza, da Agência do Rio, de acordo com os artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 16, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% (trinta por cento).

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1971

Nº 154 — Tendo em vista o que consta do processo nº 17.425-71, exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Oficial de Administração, nível 12, Maria Lúcia Romanelli Oliveira Valle, da Agência de São Paulo, a partir de 1-4-71.

Nº 155 — Tendo em vista o que consta do processo nº 11.856-71, exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Classificador de Café, nível 16, Roberto Pontes Gaspar de Oliveira, da Agência de Vitória, a partir de 1.2.71. — *Mário Penteado de Faria e Silva*, Presidente.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do art. 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria nº 85, de 8 de abril de 1968, do Sr. Ministro de Estado do Interior, publicada no *Diário Oficial* de 17 subsequente, resolve:

Nº 503/DG — Designar Maria Vanda Cavalanti Moreira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 2.252.120, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Seção Administrativa deste Departamento.

Nº 504/DG — Dispensar, a partir de 1º de maio de 1971, o servidor Elzio Vieira Mavignier de Oliveira, deste Departamento, da função de Assistente, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, para a qual fora designado pela Portaria nº 904/DG, de 05 de novembro de 1969, publicada no *Diário Oficial* de 17 subsequente.

Nº 505/DG — Dispensar, a partir de 1º de maio de 1971, o servidor Antônio Ponce de Leão Filho, deste Departamento, da função de Assistente, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, para a qual fora designado pela Portaria nº 903/DG,

de 5 de novembro de 1969, publicada no *Diário Oficial* de 17 subsequente.

Nº 506/DG — Dispensar, a partir de 1º de maio de 1971, o servidor Jaime Fabrício de Moraes, deste Departamento, da função de Assessor, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, para a qual fora designado pela Portaria nº 1.188/DG, de 30 de dezembro de 1969, publicada no *Diário Oficial* de 12 de janeiro de 1970.

Nº 507/DG — Dispensar, a partir de 1º de maio de 1971, a servidora Maria Ismênia Braun Turbay, deste Departamento, da função de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, para a qual fora designada pela Portaria nº 518/DG, de 2 de junho de 1970, publicada no *Diário Oficial* de 15 subsequente. — *Eng. José Lins Albuquerque*.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 200, DE 1º DE JUNHO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conferem as letras i, do artigo 13, da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962 e inciso XLVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05.233/71-DNOS, resolve:

Nº 200 — Promover, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste De-

partamento, de acordo com o disposto no Capítulo III, do Título II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e no Capítulo VII, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

I — A partir de 31 de dezembro de 1964:

a) Na série de classes de Mecânico de Máquinas, código A-1.306:

Da classe C, nível 10, para a classe D, nível 12:

Por merecimento:

1 — Ponciano Antônio Rodrigues Júnior, em vaga originária da nomeação por acesso de Pedro Pierre da Silva.

2 — Orlando Antônio Rodrigues, em vaga originária da nomeação por acesso de José Maria Lopes.

Por antiguidade:

1 — Haroldo Esteves da Silva, em vaga originária da nomeação por acesso de Henrique Warzéc.

II — A partir de 31 de dezembro de 1966:

a) Na série de classes de Almoxarife, código AF-101:

Da classe A, nível 14, para a classe B, nível 16, em vagas originárias da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963:

Por merecimento:

1. Valmiro Reis da Silva

Por antiguidade:

1. Elmo Valerio Ventura

b) Na série de classes de Oficial de Administração, código AF-201:

Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14:

Por merecimento:

1. Jamil Miguel Elian, em vaga originária da posse em outro cargo de Sóstenes Cesar de Mello Sobrinho.

2. Bernardino Ribeiro, em vaga originária da posse em outro cargo de Ovídio Lourival de Almada.

3. Clemildes Dias, em vaga originária da posse em outro cargo de Demosthenes Barbosa de Moraes.

Por antiguidade:

1. Odonico José Rodrigues, em vaga originária da posse em outro cargo de Ivo Chaves Silveira.

c) Na série de classes de Mestre, código A-1.801:

Da classe A, nível 13, para a classe B, nível 14:

Por merecimento:

1. Pedro Pierre da Silva, em vaga originária da execução do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963.

2. Jorge da Silva, em vaga originária da execução do Decreto número 51.676, de 22 de janeiro de 1963.

3. Vernon Lesley Persaud, em vaga originária do falecimento de Aristides Pereira Cabral.

Por antiguidade:

1. José Maria Lopes, em vaga originária da posse em outro cargo de José de Souza Rodovalho.

III — A partir de 31 de março de 1967:

a) Na série de classes de Oficial de Administração, código AF-201:

Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14:

Por merecimento:

1. Leonídio Vieira do Nascimento, em vaga originária da posse em outro cargo de José Bedet Júnior.



Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14:

Por merecimento:

1 — Rubens Moraes da Silva, em vaga originária da promoção de Nádio Mariano Oresten.

XVI — A partir de 31 de dezembro de 1970:

a) Na série de classes de *Oficial de Administração*, código AF-201:

Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14:

Por merecimento:

1 — Hugo Teles de Albuquerque, em vaga originária da promoção de Francisco Rodolfo Valença do Rêgo Barros.

Por antiguidade:

1 — Hélio Pinto de Carvalho, em vaga originária da promoção de Geraldo de Macedo Moreira.

b) Na série de classes de *Mecânico de Máquinas*, código A-1.306:

Da classe C, nível 10, para a classe D, nível 12:

Por merecimento:

1 — Trajano Pereira Lima, em vaga originária do falecimento de Antônio Fortunato de Melo.

Da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10:

Por merecimento:

1 — Aroldo Salgado Medeiros, em vaga decorrente da promoção de Haroldo Esteves da Silva.

Por antiguidade:

1 — Hermélio dos Santos, em vaga decorrente da promoção de Trajano Pereira Lima.

c) Na série de classes de *Estatístico*, código TC-401:

Da classe B, nível 21, para a classe C, nível 22:

Por merecimento:

1 — José Carlos Pontual de Lemos, em vaga originária da execução do Decreto número 51.676, de 22 de janeiro de 1963.

Por antiguidade:

XVII — A partir de 31 de março de 1971:

a) Na série de Classes de *Assistente Comercial*, código AF-103:

Da classe B, nível 14, para a classe C, nível 16:

Por merecimento:

1 — João Francisco de Oliveira Prux, em vaga originária da execução do Decreto número 51.676, de 22 de janeiro de 1963.

b) Na série de classes de *Auxiliar de Engenheiro*, código P-1.204:

Da classe A, nível 11, para a classe B, nível 13:

Por merecimento:

1 — Jaci Fonseca, em vaga originária da exoneração de Normando Figueiredo.

XVIII — A partir de 30 de junho de 1971:

a) Na série de classes de *Oficial de Administração*, código AF-201:

Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14:

Por merecimento:

1 — Armando Gomes Teixeira, em vaga originária da promoção de Luiz Otávio Lins Cavalcanti.

b) Na série de classes de *Motorista*, código CT-401:

Da classe B, nível 10, para a classe C, nível 12:

Por merecimento:

1 — Lopicino Lopes de Freitas, em vaga originária da aposentadoria de Aspázio Alves de Oliveira.

Da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10:

Por merecimento:

1 — Adeildo Francisco Santana, em vaga decorrente da promoção de Lopicino Lopes de Freitas.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1971. — Carlos Krebs Filho.

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 190 — Dispensar o Conductor de Topografia P.1.205.13.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Joaquim dos Santos Patrício, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do 7.º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Processo número 5.759, de 1971). Rio de Janeiro em 28 de maio de 1971.

N.º 193 — Dispensar o Oficial de Administração AF-201.12.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Newton dos Santos, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Administrativa (SP-1) do Serviço de Pessoal, em virtude de ter sido designado para outra função. (Processo 5.550, de 1971). Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1971.

N.º 194 — Designar o Oficial de Administração AF-201.12.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Newton dos Santos, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Administrativo da Divisão de Administração. (Processo 5.550, de 1971). Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1971. — Carlos Krebs Filho.

## TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO  
DO  
INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA  
DO DESENVOLVIMENTO  
DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Conselho Deliberativo

Retificações

No Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 31 de março de 1970, entre esta Superintendência e a Saneamento de Goiás S. A., com intervenção da Prefeitura Municipal de Araguaina (GO), publicado no *Diário Oficial* (Seção I — Parte II), de 24 de maio de 1971, às pág. 1.474:

Retificações  
1º) Onde se lê:

com intervenção da Prefeitura Municipal de Araguaina (GO).  
Leia-se:

com intervenção da Prefeitura Municipal de Araguaina (GO).

2º) Onde se lê:

o Engenheiro Sebastião Dante de Camargo Júnior, Superintendente de Goiás S. A. e o Prefeito...  
Leia-se:

o Engenheiro Sebastião Dante de Camargo Júnior, Superintendente da SUDECO, o Engenheiro Rubens Vieira Guerra, Diretor-Presidente da... SANEAGO — Saneamento de Goiás S. A. e o Prefeito...

## EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO  
DAS  
MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL  
DE ENERGIA NUCLEAR

EDITAL Nº 04-71

Faço público que a Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 (*Diário Oficial* de 19 de setembro de 1962) seu Regulamento, Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 (*Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1963) e o item 22 da Resolução CNEN-3-65, declara abertas as inscrições para distribuição de cotas de exportação para minérios de interesse para a energia nuclear, para o 2º semestre de 1971.

Tendo em vista os limites fixados na Resolução CNEN-3-65, combinados com a Resolução nº 11-70 (*Diário Oficial* de 8 de fevereiro de 1971 — Seção I — Parte II), serão distribuídas 5.000 toneladas de Pirocloro e Pandaita, 500 toneladas de Baddleyta e Caldasito, 5.000 toneladas para Espodumênio, Lepidolita e Petalita e 1.500 toneladas de Berilo, vinculadas à demanda interna serão, também, distribuídas 500 toneladas de Amblygonita.

A distribuição será feita levando em consideração os seguintes elementos:

- Grau de beneficiamento ou elaboração do produto;
  - Tradição Mineradora;
  - Quantidade de minério para pronto embarque;
  - Reserva de Jazidas.
- Para candidatar-se ao presente Edi-

tal, as firmas interessadas deverão dar entrada na CNEN, até 15 de junho de 1971, de um requerimento, anexando ao mesmo, documentos hábeis, que possibilitem a este Órgão distribuir as cotas segundo o critério estabelecido.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1971. — *Hervásio Guimarães de Carvalho*, Presidente.

MINISTÉRIO  
DO  
INTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE OBRAS DE SANEAMENTO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 33 DE 1971

(Fornecimento de Motores)

O Presidente da Comissão de Concórdia de Serviços e Obras — CCSO, torna público, que, às 15 horas do dia 13 de julho de 1971, no 9º andar da sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, situada à Avenida Presidente Vargas nº 62, Estado da Guanabara, fará realizar uma concorrência para fornecimento e instalação de três motores diesel, destinados ao acionamento das bombas situadas junto ao Canal Iguaçu, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento — 8º DFOS.

Os interessados poderão obter o Edital e a Especificação nº 33-71, no Serviço de Orçamento, localizado no 10º andar da sede do DNOS (endereço acima). — *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*.

## CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço Cr\$ 0,30

A Venda  
Na Guanabara

Agência do Ministério da Fazenda

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — Cr\$ 0,30